

renovação do contrato.

Valor: R\$ 4.063.284,00

Prazo: 12 meses.

Modalidade de licitação: Dispensa nº 2018/72.

Processo nº 2018/27698.

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: Associação Cultural e Científica Virvi Ramos - Hospital Virvi Ramos.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 458-2020 celebrado com a referida empresa, para prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 2.159.701,08.

Modalidade de licitação: Dispensa nº 2020/107.

Processo nº 2020/16786.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, esgotadas as tentativas de notificação por carta registrada com aviso de recebimento, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Arrecadação, situada na Rua Alfredo Chaves nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de regularizar sua situação perante o Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará encaminhamento para cobrança judicial.

ADAIL GONCALVES RAMOS ME	21.198.690/0001-05	143096
ADRIANA ANDRETTA	699.608.520-91	36.23.0319.020.000
ADRIANE DE ROS FORNER	05.102.714/0001-24	C.G. 70067
ADRIANE DE ROS FORNER	05.102.714/0001-24	78123
ADRIANO SURJAN DE SOUZA CRUZ	017.258.599-63	43.10.4236.014.011
ADRIANO SURJAN DE SOUZA CRUZ	017.258.599-63	43.10.4236.014.040
AG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	05.091.430/0001-80	C.G. 314001
AIRTON CATARINA	435.140.490-68	36.16.5485.007.000
AIRTON CATARINA	435.140.490-68	36.16.5485.008.000
ALAOR CORREA BARBOSA	622.758.280-87	45.08.5588.010.000
ALAOR CORREA BARBOSA	622.758.280-87	45.08.5588.037.000
ALBERTO ALEXANDRE GAZZONI	194.293.120-49	45.07.5983.004.000
ALBERTO ALEXANDRE GAZZONI	194.293.120-49	45.07.5983.010.000
ALBERTO BORDIGNON	377.044.430-20	44.14.1695.004.000
ALEXANDRE DA SILVA SMIDT	922.192.250-20	35.25.5344.007.002
AMILCAR RENAN DA SILVA VIEIRA	547.911.030-68	35.14.5862.001.010
AMILCAR RENAN DA SILVA VIEIRA	547.911.030-68	52.01.2227.014.000
AMILTON JOSE ATAIDE	716.977.059-87	36.03.3931.008.000
ANA CAROLINE DA SILVA FARIA 04141279005	27.126.927/0001-29	160528
ANA CRISTINA RODRIGUES	480.437.020-04	98091
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	001.976.990-30	44.03.0657.005.002
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	001.976.990-30	44.03.0657.005.007
ANDERSON VACCARI	754.205.030-34	52.13.6029.027.000
ANSELMO ALEXANDRE PETRIN	538.978.620-34	36.16.4697.006.007
ANTENOR DE BRITO	277.158.500-63	44.04.4459.011.000
ANTONIO MORELLO	03.265.978/0001-73	44.06.0245.015.011
ANTONIO MORELLO	03.265.978/0001-73	44.06.0245.015.002
ANTONIO MORELLO	03.265.978/0001-73	67876



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 621
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 11 / 08 / 2020
Publicado no DOE
Do dia 11 de Agosto de 2020, à página 3

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 458/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

DISPENSA Nº 2020/107

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Portaria nº 20.142, de 22/04/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecido(a) na(o) RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 e CNES n. 2223562, representada pelo(a) Senhor(a) CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2020/458, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2020/16786 e na modalidade de DISPENSA, com fulcro no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência constante na cláusula segunda do Contrato n.º 458-2020 fica prorrogada pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data de 01 de agosto de 2020 e finalizando em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará o preço pactuado, conforme segue:





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Execução período de dois meses, a partir da competência Agosto/2020, referente a prorrogação da oferta de 49 Leitos para internação clínica, exclusivo para pacientes com suspeita ou confirmação COVID-19. Com base na Resolução CIB/RS nº104-2020, e PRT. SAES/MS Nº245-2020 que estabeleceu o valor de AIH - SUS, pela Tabela Específica de Autorização de Internação Hospitalar, no preço de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por AIH, no tempo médio de permanência de cinco dias. (49leitosX60diasXR\$1.500,00/5dias=R\$882.000,00)--Forma de pagamento PÓS-FIXADO. Financiamento com recursos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.	DIA	588,00	1.500,0000	882.000,00
2	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Referente ao custeio da manutenção de prestação de serviços da estrutura do Hospital de Campanha, de acordo com a Proposta Orçamentária (Anexo I), etapa operacional do Projeto Básico. Execução para o período de dois meses, a partir da competência Agosto/2020. Forma de pagamento PRÉ-FIXADA. Financiamento com recursos Federais, oriundos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.	MÊS	2,00	638.850,5400	1.277.701,08
Total					2.159.701,08

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal do contrato é R\$ 1.079.850,54 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01/08/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato é R\$ 2.159.701,08 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e oito centavos), a partir de 01/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2020/02.09.10.122.0001.2223.3.3.90.39.00.00.00.00.4511	2.159.701,08
--	--------------

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

14 AGO 2020

CAXIAS DO SUL, de de 2020.

Flávio Cassina
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIO GUIDO CASSINA

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Samuel Muneroli Matr. 31362
Agente Administrativo

Nome: Patricia Zapporoli Schuck
CPF: 591.518.790-87.

